



PUBLICIDADE LEGAL

Convocações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DE TRANSPORTES VIÁRIOS LTDA

Realizada no dia 30 de março de 2017 CNPJ/MF nº 12.331.289/0001-00 NIRE 35.400.112-37

As três dias mais de março do ano de dois mil e dezessete, no salão de eventos do Restaurante São Francisco, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os cooperados da Cooperativa de Transportes Viários Ltda localizada na Avenida Omar Dalbert, 426, sala 1B, São Bernardo do Campo, com a presença de 30 (trinta) cooperados, em atendimento ao Edital de Convocação publicado à folha 04 do jornal "Diário do Grande ABC", edição de 24 de fevereiro de 2017. Sabue stampa assim: presidente, COOPERATIVA DE TRANSPORTES VIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 12.331.289/0001-00, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Peço presente Edital de Convocação, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa de Transportes Viários Ltda. Convocamos todos os associados em pleno gozo de seus direitos à participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á no dia trinta de março de dois mil e dezessete às 16h00 em primeira convocação, com a presença mínima de seus associados, ou à 17h00 em segunda convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um de seus associados ou às 18h00 em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, na Avenida Maria Sereidei Demarchi, nº 1.911 - Bairro Presidente, São Bernardo do Campo, São Paulo, salão de eventos do Restaurante São Francisco, para presenciar e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia na Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acomodada ao parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório do Gestão de 2.016, Balanço e Demonstrativo das sobras apuradas ou razão das perdas decorrentes; 2) Eleição do Conselho Fiscal para o ano calendário 2017, conforme capítulo VI do Estatuto Social. Os interessados deverão procurar a Diretoria na sede matriz da Cooperativa até o prazo previsto no Estatuto Social; 3) Fixação de honorários do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4) Apresentação e Decisão referente Processos Judiciais; 5) Assuntos diversos de interesse da Cooperativa. Com o encerramento dos trabalhos previstos nos itens 1 a 5, instalar-se-á Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e deliberação de dissolução voluntária nos termos do capítulo IX do Estatuto Social; 2) Nomeação de Comissão de liquidação e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 73 e seguintes do Estatuto Social; Para efeito de cálculo de "quorum", o número de associados em condições de votar é de 71 (setenta e um); São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2017. Fausto Gabriel Sampaio, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fausto Gabriel Sampaio, realizou a chamada em primeira convocação as dezessete horas (16h00), não havendo número legal a Assembleia deixou de realizar-se e de acordo com o Estatuto, instalou-se a segunda convocação às dezessete horas (17h00) não havendo número legal deixou de realizar-se de acordo com o Estatuto, e instalou-se às dezessete horas (18h00) com a terceira convocação, realizou a abertura da Assembleia Geral Ordinária agradecendo a presença de todos. Encerrada a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, não havendo a maioria necessária para a deliberação desta Assembleia, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Cooperados. Com a palavra, o Sr. Presidente deu início a primeira pauta Discussão e Deliberação de dissolução voluntária, nos termos do capítulo IX do Estatuto Social e enfatizou a necessidade de dissolver a Cooperativa por não haver mais interesse por parte dos cooperados na sua continuação, foi submetida aos cooperados a matéria constante da ordem do dia, com a proposta de dissolução da Cooperativa, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Foi aprovado, pela unanimidade dos cooperados presentes, a dissolução e início de liquidação da Cooperativa, por não mais interessar a continuidade da mesma, nos termos do art. 72, a, do Estatuto Social. Nos ter-

ros do art. 73 do Estatuto Social, foi registrada a aprovação por unanimidade dos cooperados presentes a nomeação do Diretor Presidente do Conselho de Administração Sr. Fausto Gabriel Sampaio, casado, portador do documento de identidade RG nº 23.753.998 SP/SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 196.550.308-06 residente e domiciliado na Rua Miro Vitorazzo, 115, Casa 20, Bairro Demarchi, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-135 para exercer o cargo de liquidante e o Sr. Vladimir de Oliveira, Cooperado, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 16.705.458 SP/SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.714.988-18, residente e domiciliado na Avenida Dr. Antonio Alvaro, 365, apartamento 181, Vila Assunção, Município de Santo André, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de liquidante, ficando os mesmos investidos de todos os poderes de representação da Cooperativa previstos em Lei. Os Liquidantes manifestaram neste ato sua concordância com o cargo assumido, declararam-se desimpedições para o exercício do cargo, estando os mesmos cientes de todos os seus deveres, firmando nestes ato compromisso de exercê-lo fielmente. O Sr. Presidente sugeriu manter os 3 (três) membros efetivos do atual Conselho Fiscal para a composição do Conselho Fiscal de liquidação, o que foi aceito por eles. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos cooperados. Fazem parte do Conselho Fiscal de liquidação: Fabio Galvão Dutra, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 28.687.540 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 264.801.389-13, residente e domiciliado à Rua Solimões, nº 449, Vila Cecilia Maria, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09175-630, Geraldo Cosme dos Santos, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 11.544.393-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 028.808.138-24, residente e domiciliado à Rua Bagé, nº 270, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09181-040, Reinaldo Pereira de Lima, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 18.493.503 SSP/SP e inscrito no CPF nº 072.650.818-70, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 239, Vila Vitória, município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09846-020. Os Conselheiros manifestaram neste ato sua concordância com o cargo assumido, declararam-se desimpedições para o exercício do cargo, estando os mesmos cientes de todos os seus deveres, firmando nestes ato compromisso de exercê-lo fielmente. Fica registrado na presente Ata que em todos os atos e operações, os liquidantes deverão usar a denominação da cooperativa, seguida da expressão: "Em liquidação", em atendimento ao artigo 65 da Lei 5.764/1971-E, por fim, o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, Cassio Murilo Lombardi, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata. São Bernardo do Campo, 30 de março de 2017. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata Original lavrada em livro próprio.

Fausto Gabriel Sampaio Presidente Mauri Ignacio da Silva Vice-Presidente Cassio Murilo Lombardi Diretor-Secretário Liquidantes e Conselho Fiscal de liquidação nomeados: Fausto Gabriel Sampaio Diretor - Presidente Vladimir de Oliveira Cooperado Liquidante Fabio Galvão Dutra Geraldo Cosme dos Santos Conselho Fiscal de liquidação Reinaldo Pereira de Lima Conselho Fiscal de liquidação

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO 100.032/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 722017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. DECISÃO DA PREGOEIRA: "Considerando a aprovação dos catálogos solicitados em diligência na ata da sessão pública realizada no dia 26 de outubro de 2017, conforme parecer da área técnica de fls. 687, declaro vencedora as empresas na seguinte conformidade: Empresa Gasplão da Informática Ltda CNPJ nº 01.927.918/01-91 - Valor Total R\$ 21.200,00; Item 53 - Valor Unitário R\$ 34,70 - Qtd. 50 - Valor Total do item R\$ 1.735,00; Item 66 - Valor Unitário R\$ 405,00 - Qtd. 10 - Valor Total do item R\$ 4.050,00; Item 68 - Valor Unitário R\$ 700,00 - Qtd. 50 - Valor Total do item R\$ 35.000,00; Empresa Infotect Comércio de Informática Ltda EPP - Item 04 - Valor Unitário R\$ 14,70 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 58,80; Item 10 - Valor Unitário R\$ 13,70 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 54,80; Item 11 - Valor Unitário R\$ 8,90 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 35,60; Item 12 - Valor Unitário R\$ 13,70 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 54,80; Item 13 - Valor Unitário R\$ 15,70 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 62,80; Item 15 - Valor Unitário R\$ 35,00 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 35,00; Item 16 - Valor Unitário R\$ 35,00 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 35,00; Item 18 - Valor Unitário R\$ 38,90 - Qtd. 5 - Valor Total do item R\$ 194,50; Item 19 - Valor Unitário R\$ 38,90 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 155,60; Item 20 - Valor Unitário R\$ 124,50 - Qtd. 3 - Valor Total do item R\$ 373,50; Item 23 - Valor Unitário R\$ 20,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 40,00; Item 31 - Valor Unitário R\$ 39,80 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 39,80; Item 32 - Valor Unitário R\$ 48,70 - Qtd. 8 - Valor Total do item R\$ 389,60; Item 33 - Valor Unitário R\$ 48,70 - Qtd. 8 - Valor Total do item R\$ 389,60; Item 34 - Valor Unitário R\$ 39,80 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 159,20; Item 36 - Valor Unitário R\$ 49,80 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 49,80; Item 37 - Valor Unitário R\$ 14,70 - Qtd. 12 - Valor Total do item R\$ 176,40; Item 45 - Valor Unitário R\$ 238,90 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 238,90; Item 46 - Valor Unitário R\$ 17,90 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 71,60; Item 47 - Valor Unitário R\$ 429,00 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 429,00; Item 48 - Valor Unitário R\$ 1.140,00 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 1.140,00; Item 51 - Valor Unitário R\$ 0,35 - Qtd. 5.000 - Valor Total do item R\$ 1.750,00; Empresa Centertec Negócios, Soluções e Tecnologia Eireli EPP - CNPJ nº 01.157.866/0001-62; Item 01 - Valor Unitário R\$ 1,80 - Qtd. 60 - Valor Total do item R\$ 108,00; Item 02 - Valor Unitário R\$ 1,85 - Qtd. 60 - Valor Total do item R\$ 111,00; Item 03 - Valor Unitário R\$ 1,85 - Qtd. 40 - Valor Total do item R\$ 74,00; Item 05 - Valor Unitário R\$ 29,00 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 116,00; Item 06 - Valor Unitário R\$ 2,60 - Qtd. 60 - Valor Total do item R\$ 156,00; Item 07 - Valor Unitário R\$ 2,80 - Qtd. 60 - Valor Total do item R\$ 168,00; Item 08 - Valor Unitário R\$ 14,50 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 29,00; Item 09 - Valor Unitário R\$ 34,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 68,00; Item 14 - Valor Unitário R\$ 32,50 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 130,00; Item 17 - Valor Unitário R\$ 14,70 - Qtd. 150 - Valor Total do item R\$ 2.205,00; Item 21 - Valor Unitário R\$ 11,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 22,00; Item 22 - Valor Unitário R\$ 14,70 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 29,40; Item 24 - Valor Unitário R\$ 60,50 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 121,00; Item 25 - Valor Unitário R\$ 434,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 868,00; Item 26 - Valor Unitário R\$ 135,00 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 540,00; Item 27 - Valor Unitário R\$ 80,00 - Qtd. 15 - Valor Total do item R\$ 1.200,00; Item 28 - Valor Unitário R\$ 39,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 78,00; Item 29 - Valor Unitário R\$ 725,00 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 725,00; Item 35 - Valor Unitário R\$ 16,00 - Qtd. 10 - Valor Total do item R\$ 160,00; Item 37 - Valor Unitário R\$ 54,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 108,00; Item 38 - Valor Unitário R\$ 4,30 - Qtd. 40 - Valor Total do item R\$ 172,00; Item 40 - Valor Unitário R\$ 145,00 - Qtd. 10 - Valor Total do item R\$ 1.450,00; Item 41 - Valor Unitário R\$ 127,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 254,00; Item 42 - Valor Unitário R\$ 118,50 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 474,00; Item 43 - Valor Unitário R\$ 106,00 - Qtd. 4 - Valor Total do item R\$ 424,00; Item 49 - Valor Unitário R\$ 11,30 - Qtd. 500 - Valor Total do item R\$ 6.650,00; Item 50 - Valor Unitário R\$ 11,50 - Qtd. 500 - Valor Total do item R\$ 5.750,00; Item 52 - Valor Unitário R\$ 53,00 - Qtd. 50 - Valor Total do item R\$ 2.650,00; Item 54 - Valor Unitário R\$ 335,00 - Qtd. 10 - Valor Total do item R\$ 3.350,00; Item 55 - Valor Unitário R\$ 210,00 - Qtd. 10 - Valor Total do item R\$ 2.100,00; Item 56 - Valor Unitário R\$ 89,00 - Qtd. 6 - Valor Total do item R\$ 534,00; Item 57 - Valor Unitário R\$ 1,00 - Qtd. 1.000 - Valor Total do item R\$ 1.000,00; Item 58 - Valor Unitário R\$ 0,10 - Qtd. 1.000 - Valor Total do item R\$ 100,00; Item 59 - Valor Unitário R\$ 0,50 - Qtd. 1.000 - Valor Total do item R\$ 500,00; Item 60 - Valor Unitário R\$ 2,00 - Qtd. 1.000 - Valor Total do item R\$ 2.000,00; Item 62 - Valor Unitário R\$ 765,00 - Qtd. 1 - Valor Total do item R\$ 765,00; Item 63 - Valor Unitário R\$ 4.160,00 - Qtd. 6 - Valor Total do item R\$ 24.960,00; Item 65 - Valor Unitário R\$ 160,00 - Qtd. 10 - Valor Total do item R\$ 1.600,00; Item 70 - Valor Unitário R\$ 81,50 - Qtd. 100 - Valor Total do item R\$ 8.150,00; Item 71 - Valor Unitário R\$ 275,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 550,00; Empresa Plug & Lig Comércio e Serviços de Informática Ltda - CNPJ nº 07.665.558/0001-35 - Item 30 - Valor Unitário R\$ 21,00 - Qtd. 10 - Valor Total do item R\$ 210,00; Item 31 - Valor Unitário R\$ 148,00 - Qtd. 2 - Valor Total do item R\$ 296,00. Os itens 64 e 67 restaram FRACASSADOS. A empresa Plug & Lig Comércio e Serviços de Informática Ltda foi DESCLASSIFICADA para o item 69. Assim, fica agendada para o dia 14/11/2017 às 15:30 a sessão de prosseguimento para o item 69, com o Edital nº 722017/2017, classificada. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10520/2002. Carolina Moraes Bernardino - 07/11/2017, São Caetano do Sul, 07 de novembro de 2017. Caio Lessio Prevato - Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 100.150/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 - Registro de Preço para Fornecedor de Utensílios e Acessórios de Cozinha.

DECISÃO DA PREGOEIRA: "Após a aprovação das amostras apresentadas pelas 527 empresas, conforme parecer da área técnica de fls. 527/528, 546 e 558, declaro vencedoras as empresas na seguinte conformidade: Empresa AT & WP Comercial Ltda EPP - CNPJ sob o nº 10.653.680/0001-04 - Item 01 A - Qtd. 75 - Valor Unitário R\$ 7,45 - Valor Total R\$ 558,75; Item 01 B - Qtd. 25 - Valor Unitário R\$ 7,45 - Valor Total R\$ 186,25; Item 05 A - Qtd. 1.500 - Valor Unitário R\$ 4,25 - Valor Total R\$ 6.375,00; Item 05 B - Qtd. 500 - Valor Unitário R\$ 4,25 - Valor Total R\$ 2.125,00; Item 06 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 15,00 - Valor Total R\$ 450,00; Item 06 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 15,00 - Valor Total R\$ 150,00; Item 13 - Qtd. 75 - Valor Unitário R\$ 24,50 - Valor Total R\$ 1.837,50; Item 13 B - Qtd. 15 - Valor Unitário R\$ 24,50 - Valor Total R\$ 367,50; Item 17 A - Qtd. 75 - Valor Unitário R\$ 28,92 - Valor Total R\$ 2.169,00; Item 17 B - Qtd. 25 - Valor Unitário R\$ 28,92 - Valor Total R\$ 723,00; Item 18 - Qtd. 2.250 - Valor Unitário R\$ 2,01 - Valor Total R\$ 4.522,50; Item 18 B - Qtd. 750 - Valor Unitário R\$ 2,01 - Valor Total R\$ 1.507,50; Item 25 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 5,70 - Valor Total R\$ 171,00; Item 25 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 5,70 - Valor Total R\$ 57,00; Item 28 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 4,80 - Valor Total R\$ 144,00; Item 28 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 4,80 - Valor Total R\$ 48,00; Item 29 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 5,70 - Valor Total R\$ 171,00; Item 29 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 5,70 - Valor Total R\$ 57,00; Item 32 A - Qtd. 1.500 - Valor Unitário R\$ 3,24 - Valor Total R\$ 4.860,00; Item 32 B - Qtd. 500 - Valor Unitário R\$ 3,24 - Valor Total R\$ 1.620,00; Empresa Tropic's Comercial Ltda - CNPJ sob o nº 64.650.583/0001-89 - Item 04 A - Qtd. 75 - Valor Unitário R\$ 240,00 - Valor Total R\$ 18.000,00; Item 04 B - Qtd. 25 - Valor Unitário R\$ 240,00 - Valor Total R\$ 6.000,00; Item 05 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 05 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 10 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 10 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 11 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 11 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 12 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 12 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 13 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 13 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 14 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 14 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 15 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 15 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 16 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 16 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 17 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 17 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 18 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 18 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 19 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 19 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 20 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 20 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 21 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 21 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 22 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 20,00 - Valor Total R\$ 600,00; Item 22 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 20,00 - Valor Total R\$ 200,00; Item 23 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 23 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 24 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 1.500,00; Item 24 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 50,00 - Valor Total R\$ 500,00; Item 25 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 30,00 - Valor Total R\$ 900,00; Item 25 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 30,00 - Valor Total R\$ 300,00; Item 26 A - Qtd. 30 - Valor Unitário R\$ 2,10 - Valor Total R\$ 63,00; Item 26 B - Qtd. 10 - Valor Unitário R\$ 2,10 - Valor Total R\$ 21,00; Item 27 Resposta: FRACASSADA. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10520/2002". São Caetano do Sul, 07 de novembro de 2017. Caio Lessio Prevato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Outros Editais

ERISTON CARLOS SANCHES PERES. Preposto Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

Faz saber a quantos esta vierem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por esta Serventia, nos termos das notificações registradas sob nºs 1.822.939 e 1.822.940, em 29 de maio de 2017, no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo (capital) e as notificações registradas sob nºs 45.683 e 45.684, em 03 de outubro de 2017, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos, anexo a esta Serventia, disciplinada pelo artigo 26, parágrafo 1º da Lei nº 9.514/97, em que o ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo (capital), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Clévio Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, move contra os devedores fiduciários José Rufino de Oliveira Filho, separado judicialmente, industrial, RG nº 11.904.615-55/SSP/SP, CPF/MF nº 008.658.318-30, ambos brasileiros, com ventos nos termos da Lei nº 9.278/96, residentes e domiciliados em São Paulo (capital), na Rua Meneses nº 130, apº 44, Vila Prudente, para que esta efetue nome 2º Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Niterói nº 362, conjunto nº 87, nesta cidade, das 08:00 às 16:00 horas, o pagamento da quantia de R\$93.194,71, atualizada até 06 de novembro de 2017, correspondente as prestações em atraso, ou seja, do dia 30 de janeiro de 2017 a 30 de agosto de 2017, que serão corrigidas na data do efetivo pagamento, mais os encargos previstos no contrato de alienação fiduciária, registrado sob nº 3 e 4 (três e quatro) nas matrículas nºs 40.357, 40.358 e 40.367 desde a serventia, sendo por objeto do pagamento a quantia devida, regularmente corrigida, sendo considerada e constituída em MORA, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97. FAZ SABER ainda, que por não terem sido encontrados na Rua Manaias nº 130, apº 44, em São Paulo (capital) e na Rua José Benedito nº 285, apº 44, em São Paulo (capital), os bens descritos no Edital, os mesmos estarão em lugar incerto e não sabido, objetivando a presente INTIMAÇÃO VIA EDITAL, que será afixado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP no lugar público e de costume, e publicado por três vezes pela imprensa. Dado passado nesta cidade e comatado em São Caetano do Sul-SP em 06 de novembro de 2017. Eu, (a) Eriston Carlos Sanches Peres, Preposto Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciário, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, em que o Itaú Unibanco S.A. - Credor - Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/07/2012, registrado sob os números 01/02 na matrícula 121.929, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pela residência 03, do Conjunto Residencial Alabastro, situado na Rua Alabastro, número 311, em face de HILTON JEFFERSON CHICONATTO (CPF:097.238.838-99) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal do notificado, procede esta INTIMAÇÃO por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encarecendo o posicionamento em 24/10/2017, no valor de R\$ 19.722,68 (dezanove mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, em cheque, via depósito ou administrativamente, nominado ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 419.731). Nada Mais. Santo André, 24 de outubro de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 9.514/97. VALDOMIRO MONTES JUNIOR, Oficial Delegado do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem e dele conhecimento tiverem, que nos termos do parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514/1997, fica INTIMADO o Sr. MARCELO RICARDO TAUBARES, CPF: 222.196.108-49, a comparecer nesta Oficial de Registro, na Av. Industrial nº 600, sala 107, Centro Empresarial - Grand Plaza Shopping, Santo André/SP, no horário das 09h00min. às 16h00min., para que, no prazo de 15 dias, satisfaga o pagamento das obrigações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, em dinheiro ou cheque administrativo nominal a este 2º Oficial de Registro de Imóveis, acrescido das despesas de cobrança e intimação, relativo ao instrumento particular de venda e compra, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24 de março de 2014, registrada sob nº 10 na matrícula nº 26.230, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Avenida Protopia Ferreira nº 607, tendo como credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, sendo que, o débito atualizado para pagamento até 27 de setembro de 2017 importa em R\$75.972,01, o qual será atualizado na data do efetivo pagamento, acrescido das despesas acima mencionadas, no valor de R\$2.374,06. O não cumprimento das referidas obrigações no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário, Santo André (SP), 06 de novembro de 2017. Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2015

CONVOCAÇÃO Ficam convocados os candidatos descritos abaixo, habilitados em Seleção Pública para Estágio - SEMASA, a comparecer no CIEE, conforme comunicação a ser enviada pela referida entidade, para entrega dos documentos constantes no edital (Item 9), bem como duas vias de Declaração de Inexistência de Impedimento nº 2017 para dar prosseguimento ao respectivo processo seletivo, em conformidade com o edital 01/2015 do Semasa.

O não comparecimento no prazo determinado, sem justificativa prévia, implicará na sua eliminação no processo seletivo respectivo, conforme estabelecido o Item 8.3 do edital.

Endereço do CIEE: Rua Alegre, 1162 - Bairro Barcelona - SCS - CEP 09550-250 Ponto de Referência: Estação de Trem Utinga e Universidade USCS Horário de Atendimento: 08:00 às 17:00 de segunda-feira à sexta-feira.

Table with 3 columns: Nome, Classificação, Curso. João Ricardo dos Santos, 19º, Engenharia Civil.

Robson de Almeida Costa Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2015

DESCLASSIFICAÇÃO Ficam desclassificados os candidatos abaixo, habilitados em Seleção Pública para Estágio - Semasa, por não terem comparecido à convocação agendada para entrega de documentos, de acordo com o Item 8.3 do Capítulo 8, conforme Edital 01/2015, configurando renúncia tácita.

O Semasa utiliza o Diário do Grande ABC, como veículo de comunicação para as devidas publicações.

Table with 3 columns: Nome, Classificação, Curso. William Ribeiro Gonzaga, 19º, Engenharia Civil.

Robson de Almeida Costa Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE - ENO.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA

DISPENSAR POR TERMO DE CONTRATO A PARTIR DE 08/11/2017 52011/2017 - MARIA DIOMARI LIMA DA SILVA RG nº 4202763-PA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 08 de Novembro de 2017.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA Diretor de Departamento

Abandono de Emprego

ABANDONO DE EMPREGO Solicitamos o comparecimento do Senhor João Edson Gomes da Silva, portador da CTPS nº 47970, Série 32-1 -SP, na empresa no prazo de 24 horas a contar desta data sob pena de aplicação dos efeitos do Artigo 482 Alínea "I" da CLT. Mauá, 8 de Novembro de 2017 WJ OTA BUFFET - EPP

Inst. de Previdência de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 003/2017 - Previdência - P.A. 336/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Contratada: AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELLI EPP - Objeto: Fornecedor com entrega única de 350 kg de Café (Pele) torrado e moído, assinado em 31/10/2017, sendo R\$ 17,00 por quilo; ao valor total de R\$ 5.950,00. Santo André, 07/11/2017. Miguel Anderson Heredia de Sá - Superintendente.

Para Assinar Ligue: 4435-8010

ESTAB. COMERCIAIS

Restaurants and shops: PADARIA ABC, RESTAURANTES ABC, POSTO DE GASOLINA SCS OPORTUNIDADE, ESTACIONAMENTO S.A, ESTACIONAMENTO S.A, ESTACIONAMENTO SCS OPORTUNIDADE!!!

Leilões

LEILÃO DE CASA - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. 1º Leilão: 5ª feira, 23/11/2017 às 11h00 | 2º Leilão: 5ª feira, 30/11/2017 às 11h00. Para mais informações: (11) 2184-0900

Publicidade for 'empregos & oportunidades' with contact number 4435-8159 and website www.bradesco.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO - PROC. Nº 300.067/2017 - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL - OBJETO: Fornecedor de leite em pó integral instantâneo - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R\$ 1.296.500,00. Janice Paulino César-Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 173/